



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/24

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Integração Fronteiriça

Necessidade da Administração: aquisição de empresa para prestação de serviço de realizar reforma do viveiro municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de serviços de reforma do viveiro municipal

Os serviços objeto da contratação pretendida são:

- Colocação de 112m² de plástico filme agrícola na cobertura da estufa;
 - Construção de anexo à estufa, coberto com sombrite, consistindo em enterrar 5 postes de eucalipto, fixar suporte com 9 caibros de eucalipto e colocar 60,8m² de sombrite
 - Construção de 60m de cerca com tela, conforme memorial e croqui anexos.
- Material será fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente.

ORÇAMENTO				
	Unid	Quant.	Custo unitário	Preço total
				4.146,66
SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 24 POSTES DE EUCALIPTO ENTERRADOS 60CM				1.579,68
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	48	17,83	855,84
CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	48	15,08	723,84
SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 4 FIOS DE ARAME NA EXTENSÃO DE 60M, TOTALIZANDO 240M				394,92
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	12	17,83	213,96
CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	12	15,08	180,96
SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE TELA 1,5M DE ALTURA EM 60M DE CERCA				789,84
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	24	17,83	427,92
CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	24	15,08	361,92
INSTALAÇÃO DE PLASTICO FILME EM UMA ÁREA DE ESTUFA DE 112M ² NA PARTE				789,84



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

SUPERIOR DA MESMA.				
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	24	17,83	427,92
CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	24	15,08	361,92
SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 5 POSTES DE EUCALIPTO DE 3M, ENTERRADOS 70CM.				263,28
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	8	17,83	142,64
CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	8	15,08	120,64
INSTALAÇÃO DE SOMBRITE EM UMA ÁREA DE 60,8M ²				329,10
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	10	17,83	178,30
CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	10	15,08	150,80

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos dessa contratação estão referidos no Estudo Técnico Preliminar ETP anexo a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, conforme as seguintes especificações/condições descritas neste termo e no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023 é dispensável a Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros valores e compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

O instrumento de contrato não se aplica, visto que será contratação por dispensa em razão de valor e compra por entrega imediata e integral dos itens e não resultará em obrigações futuras.

A aquisição será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

4.1 Do local e condições de fornecimento

Os serviços deverão ser executados no viveiro municipal da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, sito a Br 472 em até 15 dias.

4.2 Condições de recebimento e aceitação do objeto:

Os serviços serão recebidos, conforme a Lei 14.133/21, de forma definitiva por servidor, comprovando-se o atendimento das especificações, considerando que poderão ser rejeitados se estiverem em desacordo.

4.3 Sanções administrativas

As sanções administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, indicando os dados bancários. após a nota de empenho, entrega e atestado de recebimento pelo Gestor da pasta.

5.2 O pagamento será efetuado em até dez (10) dias após o cumprimento do subitem anterior.

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos a contratada para as devidas correções, não respondendo a contratante pelos encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante compra direta com dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.146,66

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

CÓD. RED	PROJ.ATIV	ELEMENTO DESPESA
169	2128	3.3.90.39.00.00.00.00

Barra do Quaraí, 25 de junho de 2024

Argemiro da Rosa Rocha
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça

Franco Jonas S. da Rosa
Mat Munic. 0352
Biólogo